



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2021 - 2024

PORTARIA Nº 009/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Ratifica Comissão constituída e aprovada na Vigésima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nanuque, para tratar de assuntos referentes ao Transporte Coletivo Urbano do Município de Nanuque.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições previstas no inciso XXV, do art. 54 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Comissão constituída e aprovada na Vigésima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nanuque, realizada no dia 26 de junho de 2023, formada pelos Vereadores **Bruno Salomão dos Santos, Djalma Moreira, Elienis Oliveira Santos Tigre, Elson de Souza Lima e Givanildo Souza Moreira**, para tratar de assuntos referentes ao Transporte Coletivo Urbano do Município de Nanuque.

Parágrafo Único – A Comissão constituída neste artigo apresentará relatório circunstanciado no prazo de trinta dias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 27 dias do mês de junho de 2023.

FRANK ALBERT GARCIA
PRESIDENTE